

1 Ata da sessão da 3ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da
2 Universidade Federal do Paraná realizada no dia 19 de dezembro de 2018. Aos dezenove
3 dias de dezembro de dois mil e dezoito, as quatorze horas, na Sala do Conselho
4 Universitário, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração
5 da Universidade Federal do Paraná, sob a Presidência Conselheiro Elisandro Pires Frigo.
6 Presentes os Conselheiros titulares, Amadeu Bona Filho, Emanuel Maltempi de Souza,
7 Emerson Urizzi Cervi, Glaci Terezinha Schluga, Jonivan Carlos de Oliveira, Odissea
8 Boaventura de Oliveira. Justificaram a ausência os Conselheiros, Carlos Roberto Beleti
9 Junior, Edvaldo da Silva Trindade, Marcelo Chemin, Neilor Vamderlei Kleinubing. Além
10 da presença do coordenador do Núcleo de Concursos (NC) da Universidade Federal do
11 Paraná Prof. Altair Pivovar, contava-se também com a presença dos Professores Luiz
12 Maximiliano Santin Gardenal (Diretor do CELIN) e Bruno Bohomoletz de Abreu Dallari;
13 assim como também do servidor Diogo Amilton Venancio (Diretor do Departamento de
14 Licitações e Contratações – PRA/DELIC), O e o Professor. Havendo quórum, Foi feita a
15 proposta do calendário das Sessões da Terceira Câmara do COPLAD para 2019, decidiu-se
16 manter nos dias em que ocorrem as Sessões Ordinárias dos plenos no turno da Tarde, às 14h. Foi
17 debatido e colocado em votação, na qual foi aprovado de forma unânime. Após, isto, foi posta
18 em votação a ata da sessão anterior, a qual obteve aprovação unânime, então, passou à
19 Ordem do dia: 01) Eleição para Presidente e Vice-Presidente da 3ª Câmara do COPLAD (art. 6º,
20 § 2º da Resolução 61/97 – COPLAD). Houve apenas a candidatura do Conselheiro Elisandro
21 Pires Frigo ao cargo de Presidente e do Conselheiro Amadeu Bona Filho ao cargo de Vice –
22 presidente, os quais foram aprovados por unanimidade de votos e reconduzidos aos seu
23 cargos. 02) Processo: 086150/2015-19 — Aquisição de soluções de segurança de redes
24 compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da rede de
25 computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo período de
26 60 (sessenta) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso, gerenciamento
27 centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e suporte técnico durante
28 o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim de atender às necessidades
29 da UFPR. De interesse do CCE (Centro de Computação Eletrônica da UFPR). Tendo por
30 Relator o Consº Marcos Alexandre dos Santos Ferraz a leitura do parecer exarado, nestes
31 termos pelo relator “(...)O parecer é pela aprovação da Aquisição de soluções de segurança de
32 redes compostas de firewall corporativo e multifuncional para prover segurança e proteção da
33 rede de computadores, contemplando gerência unificada com garantia de funcionamento pelo
34 período de 60 (sessenta) meses, incluindo todos os softwares e suas licenças de uso,
35 gerenciamento centralizado, serviços de implantação, garantia de atualização contínua e
36 suporte técnico durante o período de garantia com repasse de conhecimento da solução a fim
37 de atender às necessidades da UFPR(...)” foi efetuada por sua suplente, Consª Odissea
38 Boaventura de Oliveira. Durante a discussão houve um pedido de esclarecimento pelos
39 conselheiros Glaci Terezinha Schluga e Jonivan Carlos de Oliveira sobre os prazos da
40 aquisição e o motivador da opção pela utilização de software proprietário o servidor Diogo
41 Amilton Venâncio prestou esclarecimentos sobre a questão dos prazos sobre o contrato,
42 mas esclareceu que não possuía conhecimento para a questão do software proprietário. Foi
43 dado início ao debate sobre a necessidade de se utilizar software livre na universidade, ao
44 qual foi sugerido a emissão de um documento o qual levará ao pleno a discussão da
45 utilização do Software livre pelas unidades da UFPR. Sugestão esta posta em votação e
46 aprovada por unanimidade. Deu-se a continuidade do debate referente ao relato ,no qual,

47 durante a discussão, o Conselheiro Jonivan Carlos de Oliveira solicitou o registro de sua
48 declaração de voto: “ (...) — *Estou votando a favor, em nome do bom funcionamento da*
49 *casa, pois trata-se de um recurso que precisa ser gasto no orçamento de 2018 e sendo esta a*
50 *última reunião do ano não haveria tempo hábil para a solicitação do pedido de vista para um*
51 *estudo mais aprofundado quanto uma solução de software livre (...)”.* Houve também a
52 solicitação da Conselheira Glaci Terezinha Schluga para registrar seu apoio a declaração
53 do Conselheiro Jonivan Carlos de Oliveira. Isto posto, partiu-se para votação do relato o
54 qual foi aprovado por unanimidade.03) Processo: 073409/2018-12 — Prestação de serviços
55 técnicos especializados de planejamento e execução de concurso público para o Município de
56 Curitiba, conforme Proposta Técnico-Financeira nº 44/2018. **De interesse do NC UFPR**
57 **Relatado pelo Consº Amadeu Bona Filho o qual exarou parecer nestes termos:** “(...)Dada a
58 *urgência que o processo requer, e entendendo que foram cumpridas todas exigências legais,*
59 *passando por parecer favorável da CRI/PROPLAN e da Procuradoria Federal na UFPR, sou*
60 *de parecer favorável a assinatura do Contrato tripartite entre o Município de Curitiba -*
61 *FUNPAR e UFPR.(...)”.* Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade
62 de votos. 04) Processo: 203787/2017-48 — A contratação com a finalidade de dar apoio à
63 gestão administrativa, financeira e operacional ao Projeto “ Ampliação da extensão universitária
64 como espaço integrado para ensino, aprendizagem, pesquisa e formação de professores de
65 línguas e culturas diversas para trabalhar com alunos adultos, infanto-juvenis e corporativo”,
66 conforme especificações, condições, forma e prazos constantes no Plano de Trabalho, partes
67 integrantes do Contrato. Tendo por interessado o CELIN. **De relato do Consº Amadeu Bona**
68 **Filho o qual exarou o parecer nestes termos:** “(...)Por estar de acordo com a legislação
69 referida e sendo atendidas todas as instruções do processo, sou de parecer favorável a
70 assinatura do Convênio com a FUNPAR(...)” . Em discussão e votação, o relato foi
71 aprovado por unanimidade de votos. Finda a ordem do dia, e nada mais havendo a tratar, o
72 Presidente encerrou a sessão da qual eu, Elton Barbosa Silveira, lavrei a presente ata.